

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 28/03/23

SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004151/23 de 28 de Março de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 131.045,72 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0303 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0621.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

77.285,34

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0686 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0706.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.064,31

0686 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0706.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

50.696,07

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

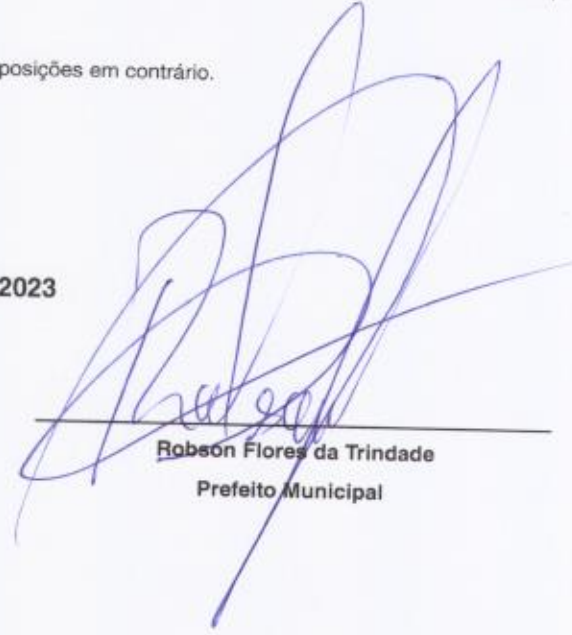
3.064,31

Superávit financeiro

127.981,41

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2023


Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal